



**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 22/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA E A EMPRESA GVP CONSULTORIA E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO:**

A **UNIÃO** por meio da **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05.914.685/0001-03, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília - DF, neste ato representada pelo Diretor de Gestão Interna, **CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 000292426, expedida pela SSP/MS e do CPF/MF nº 519.412.281-00, nomeado pela Portaria nº 11 de 05/01/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 06/01/2016, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **GVP CONSULTORIA E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 04.356.735/0001-03, com sede no SCN Quadra 01, Bloco C, Ed. Trade Center, Sala 1108, CEP: 70.711-902, Asa Norte – Brasília/DF, neste ato representada pela sua Sócia Diretora, Senhora **VERA LÚCIA PEREIRA RECIO Y ALVAREZ**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.218.844, expedida pela SSP/DF e CPF nº 491.840.671-87, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO nº 22/2014**, Processo nº **00190.015300/2013-26**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão de preços para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, em aproximadamente 1,36% (um vírgula trinta e seis por cento) de seu valor, com fulcro na Subcláusula Décima Segunda da Cláusula Sétima do instrumento original, com efeitos financeiros **a partir de 20 de setembro de 2015**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em **R\$ 15.622,90 (quinze mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa centavos)**, sendo o valor de R\$ 5.999,67 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos), para o exercício de 2015, e o valor de R\$ 9.623,23 (nove mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e três centavos), para o exercício de 2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA**

A **CONTRATADA** prestará garantia no valor de R\$ 781,15 (setecentos e oitenta e um reais e quinze centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do presente Termo Aditivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.


E por estarem de pleno acordo, assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília/DF, 09 de março de 2016.



---

**CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA**  
Controladoria-Geral da União – CGU  
**CONTRATANTE**



---

**VERA LÚCIA PEREIRA RECIO Y ALVAREZ**  
GVP Consultoria e Prod. de Eventos Ltda.  
**CONTRATADA**

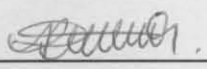
**TESTEMUNHAS:**

---

**NOME:**

**CPF:**

**RG:**

  
**Rachel R. Veras Cardoso**  
CPF: 003.244.831-71  
RG: 2064398 - SSP/DF

---

**NOME:** 

**CPF:** 606.953.581-20

**RG:** 1315334 - SSP/DF

**ANEXO I DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 22/2014**

| <b>VALORES DO CONTRATO Nº 22/2014 – REEQUILÍBRIO FINANCEIRO</b> |     |                      |  |                                      |                                      |
|---|-----|----------------------|--|--------------------------------------|--------------------------------------|
| Posto   | Qtd | Valor Unitário Atual | Valor Unitário Reequilíbrio Financeiro | Valor Mensal Reequilíbrio Financeiro | Valor Global Reequilíbrio Financeiro |
| Copeira   | 20  | R\$ 3.609,88         | R\$ 3.659,97                           | R\$ 73.199,40                        | R\$ 2.129.931,36                     |
| Garçom  | 14  | R\$ 3.779,52         | R\$ 3.832,72                           | R\$ 53.658,08                        | R\$ 2.949.627,12                     |
| Encarredago-Geral   | 01  | R\$ 5.669,23         | R\$ 5.704,71                           | R\$ 5.704,71                         | R\$ 183.763,44                       |
| Valor Total   |     |                      |  | R\$ 132.562,19                       | <b>R\$ 1.590.746,28</b>              |